

FOLHA DE ATA Nº 206/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 129/2018. OBJETO: REGISTRO
DE PREÇOS para contratação de empresa para
prestação de serviços de horas máquina conforme
necessidades do Município para atender ao
programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de
03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de
12/05/2018).

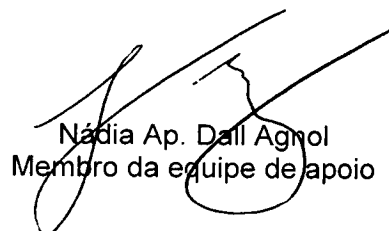
Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **“MENOR PREÇO POR LOTE”** para a **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018)**. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Nádia Ap. Dall Agnol, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. Participou da sessão a servidora dotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Indiana Andretta. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 25/06/2018 pagina 22; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 37 do dia 25/06/2018; Jornal de Beltrão página 6A do dia 33/06/2018. Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 22/06/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: **01 – TERRA PLANA TERRAPLANAGEM LTDA – ME representada por Alduíno Tomazoni Neto; 02 – R. SMOLEK – TERRAPLANAGENS EIRELI – ME representada por Moacir de Siqueira Bier; 03 – HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI representada por Julio Cesar Moreira; 04 – GMP CONSTRUTORA LTDA – EPP representada por Patrick Weirich; 05 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME representada por Paulo Roberto Krause; 06 – ALEX UÍLIAM BOTTEGA – ME representada por Alex Uíliam Bottega.** As empresas declararam-se microempresa ou empresa de pequeno porte. Sem mais para o momento foi realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registros das participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedeu com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. A empresa atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por **“MENOR PREÇO POR LOTE”**. Aceita a proposta, a seguir fora inserido os dados da proposta entregue por meio físico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionadas a proposta, a pregoeira deu início à sessão de lances com a proposta recebida dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultaram vencedoras as empresas: **ALEX UÍLIAM BOTTEGA – ME nos lotes 001 R\$ 1.075.992,00; 002 R\$ 1.096.000,00; HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI no lote 005 R\$ 1.082.800,00 e PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME nos lote 003 R\$ 1.087.200,00 e**



FOLHA DE ATA Nº 207/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 137/2018. OBJETO: Contratação
de mão de obra para execução de calçadas de
blocos de concreto simples antiderrapantes
intertravados, em cumprimento ao programa "Novos
Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.

004 R\$ 1.073.000,00. Totalizando R\$ 5.414.992,00 (cinco milhões quatrocentos e quatorze mil novecentos e noventa e dois reais). Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata. Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Ao iniciar a conferência, a pregoeira realizou diligência junto a empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI para identificação dos documentos solicitados no item 10.3.6.1 Atestado de capacidade técnica e item 13.3.1.1 cópia de contratos, aditivos e notas fiscais, com o prazo até as 13h00min para empresa apresentar a comprovação de quais equipamentos contemplam os contratos e notas apresentadas. Os representantes das empresas **TERRA PLANA TERRAPLANAGEM LTDA – ME** e **R. SMOLEK – TERRAPLANAGENS EIREILI – ME** solicitaram os documentos de habilitação e retiraram-se da sessão com ciência de declinar o direito de interposição recursal. A pregoeira suspendeu a sessão com retorno às 13h00min. Ao retornar a sessão, a pregoeira informou aos licitantes que recebeu às 12h16min através do email, a comprovação detalhada dos equipamentos solicitados na diligência, porém, não apresentou contrato e comprovação através da nota fiscal do equipamento Mini carregadeira, desta forma a pregoeira inabilitou a empresa pelo não cumprimento ao item 13.3.6.1. Desta forma, chamou o licitante segundo colocado, a empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME** com valor do lote 005 em **R\$ 1.083.800,00. Restando como valor total da licitação R\$ 5.415.992,00 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e noventa e dois reais).** Considerando as demais vencedoras habilitadas a pregoeira questionou as mesmas quanto à intenção de interposição de recurso, sendo que a empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI interpôs intenção de recurso, alegando que o equipamento Retroescavadeira, o qual apresentou contrato e notas fiscais é superior a mini carregadeira solicitada no edital, e que realiza o mesmo serviço. A licitante detém o prazo de 03 (três) dias para protocolar o recurso administrativo. A pregoeira solicitou as vencedoras o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às treze horas e vinte minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira


Nádia Ap. Dall Agnol
Membro da equipe de apoio

Alduíno Tomazoni Neto
TERRA PLANA TERRAPLANAGEM LTDA
– ME

Moacir de Siqueira Bier
R. SMOLEK – TERRAPLANAGENS
EIREILI – ME



FOLHA DE ATA Nº 208/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 137/2018. OBJETO: Contratação
de mão de obra para execução de calçadas de
blocos de concreto simples antiderrapantes
intertravados, em cumprimento ao programa "Novos
Caminhos" – Lei Municipal nº 4.328/2015.


Julio Cesar Moreira
HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS
EIRELI


Patrick Weirich
GMP CONSTRUTORA LTDA – EPP


Paulo Roberto Krause
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME


Alex Uiliam Bottega
ALEX UÍLIAM BOTTEGA – ME


Indianara Andretta
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – ALEX UILIAM BOTTEGA – CNPJ: 20.611.839/0001-73, LOTE 001 R\$ 1.075.992,00; 002 R\$ 1.096.000,00.

2 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, LOTE 003 R\$ 1.087.200,00; 004 R\$ 1.073.000,00; 005 R\$ 1.083.800,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.415.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018.

Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:093BFAF4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELINKI & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Item 001 R\$ 2,28; item 006 R\$ 7,24; item 008 R\$ 12,37; item 011 R\$ 15,96; item 012 R\$ 30,98; item 015 R\$ 16,59; item 016 R\$ 51,91; item 017 R\$ 137,50; item 022 R\$ 23,10; item 028 R\$ 304,56; item 030 R\$ 324,99; item 035 R\$ 1.237,99; item 041 R\$ 0,75; item 044 R\$ 11,24; item 045 R\$ 8,29; item 046 R\$ 18,23; item 048 R\$ 2514,99; item 051 R\$ 30,36; item 054 R\$ 25,08; item 055 R\$ 6,27; item 056 R\$ 6,99; item 070 R\$ 2654,99.

2 – BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ nº 11.195.926/0001-04. Item 001 R\$ 3.419,00; item 80 R\$ 2.027,00; item 81 R\$ 2.027,00.

3 – COMERCIAL PAICANDU EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 14.028.158/0001-84. Item 023 R\$ 49,90; item 059 R\$ 28,90.

4 – DADB REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 12.980.808/0001-61. Item 024 R\$ 152,89; item 042 R\$ 122,75.

5 – FLW NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 01.164.077/0001-58. Item 034 R\$ 2.633,00.

6 – LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME – CNPJ nº 12.162.386/0001-17. Item 032 R\$ 107,02.

7 – NADJA MARINA PIRES – EPP – CNPJ nº 12.130.958/0001-86. Item 036 R\$ 2.147,00; item 067 R\$ 412,00.

8 – RPF COMERCIAL LTDA ME – CNPJ nº 03.217.016/0001-49. Item 073 R\$ 17,79.

9 – R2T TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ nº 26.305.083/0001-10. Item 004 R\$ 29,90; item 005 R\$ 73,49; item 009 R\$ 9,33; item 010 R\$ 16,40; item 014 R\$ 19,99; item 025 R\$ 139,00; item 026 R\$ 77,35; item 029 R\$ 223,71; item 037 R\$ 75,00; item 038 R\$ 131,01; item 043 R\$ 494,97; item 047 R\$ 2.339,99; item 050 R\$ 23,99; item 052 R\$ 57,20; item 064 R\$ 2.224,00; item 065 R\$ 85,91; item 066 R\$ 69,90; item 068 R\$ 75,00; item 069 R\$ 943,99; item 074 R\$ 21,00; item 075 R\$ 23.500,00; item 076 R\$ 900,00; item 077 R\$ 28,00.

10 – SOFIA AQUINO SOARES – CNPJ nº 28.757.445/0001-30. Item 002 R\$ 12,99; item 003 R\$ 31,98; item 007 R\$ 11,99; item 019 R\$ 0,62; item 027 R\$ 93,99; item 039 R\$ 149,20; item 060 R\$ 157,00; item 078 R\$ 14,45.

11 – TREND COMERCIAL – EIRELI – CNPJ nº 23.130.098/0001-05. Item 031 R\$ 49,14; item 057 R\$ 44,93; item 058 R\$ 38,80.

Itens desertos e frustrados: 013; 018; 020; 021; 033; 049; 053; 061; 062; 063; 071; 072 e 079.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 335.866,55 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018.

NÁDIA AP. DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:5897EBE1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina conforme necessidades do Município para atender ao programa porteira para dentro (Lei nº 3565/2009 de 03/04/2009 e Decreto Municipal 353 de 12/05/2018).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

1 – ALEX UILLIAM BOTTEGA – CNPJ: 20.611.839/0001-73, LOTE 001 R\$ 1.075.992,00; 002 R\$ 1.096.000,00.

2 – PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, LOTE 003 R\$ 1.087.200,00; 004 R\$ 1.073.000,00; 005 R\$ 1.083.800,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 5.415.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).

Francisco Beltrão, 24 de julho de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:1FD2F595

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 190/2018 – Pregão nº 32/2018.

OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.

APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 190/2018**, para fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando o destino em que serão prestados e modificar parte da dotação orçamentária que custeará os produtos, acrescentando-se a Secretaria Municipal de Saúde.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração